



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer n° 295/2023 – CGM

Processo n° 5334/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n° 056/2022 – PMC

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tanques, redes e alevinos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura-SEMUPA, no Município de Cametá/PA.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Parecer Final à Controladoria Geral do Município – CGM, referente ao Pregão **Eletrônico SRP n° 056/2022 – PMC**, Registro de preços para futura e eventual aquisição de tanques, redes e alevinos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura-SEMUPA, no Município de Cametá/PA.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei n° 8.666/93 e da Lei 10.520/02. O exame dos atos realizados, cujo os documentos a serem conferidos nas fases interna do processo, demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme **já explanado no Parecer Jurídico n° 1139/2022-PGM/PMC (fls. 69 a 72) e Parecer n° 145/2023 – CGM/PMC (fls. 231 a 232)**. Esta análise é feita após o parecer intermediário da CGM, constam:

- Publicação Mural do TCM, fls. 233 e 234;
- Despacho da CPL à SEFIN, solicitando Empenho, fl. 235;
- Empenho Global, n° 202074, fl. 236;
- Contrato Administrativo n° 2.PE.056/2022-PMC, fl. 237 a 244;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

- Ato de Designação de Fiscal ao Contrato 2.PE.056/2022 - PMC, fls. 245 a 246;
- Despacho da CPL solicitando análise e Parecer Final à CGM, fl. 247;

É o relatório,

CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta douta Controladoria geral, após análise das etapas e procedimentos relativos ao processo licitatório *sub examine*, e ainda considerando a legalidade através do Parecer Jurídico nº 1139/2022-PGM/PMC, **OPINA PELA REGULARIDADE** do referido processo, encontrando-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Desde que sejam efetuadas a seguintes orientações:

- **Que sejam mantidas atualizadas as certidões de habilitação das empresas vencedoras;**

- **Que sejam anexadas cópias de publicações;**

Ademais, cite-se que a análise formulada neste parecer não tem por fim se imiscuir em questões de ordem técnica inerentes ao procedimento, limitando-se o emissor deste ato opinativo a avaliar apenas o seu aspecto de regularidade jurídica-formal. **Nesse sentido, ressalta-se que o presente processo está condicionado à apreciação e aprovação da autoridade superior.**

Outrossim, este órgão de Controle Interno está ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer, a consideração superior.

Cametá/PA, 10 de novembro de 2023.



José do Socorro Coelho Barra
Controlador do Município
CRA-PA 09756 DM Nº 305/2021
Portaria de Cedência nº 4996/2023/SEDUC